



Orgão	Calculado	Pago
Junta	698,00	698,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030232-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONCESSIONARIA VIARIO S A

Código Ato

Eventos

981	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	999	1	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures / Sem Eventos (Empresa)
	XXX	XX	XXX
	XXX	XX	XXX
	XXX	XX	XXX
	XXX	XX	XXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

AD33300377-4/001	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



Deferido em 27/02/2023 e arquivado em 01/03/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
16	1/1





PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SÉTIMA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

entre

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

como Emissora, e

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR,

CCR S.A.

como Intervenientes Garantidoras,

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas

Datado de

21 de dezembro de 2022

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 03/16



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SÉTIMA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A. (“Primeiro Aditamento”), as partes abaixo qualificadas,

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 15.440.708/0001-30, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Emissora” ou “Companhia”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 99, nº 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, representando a comunhão de titulares das Debêntures (conforme definidas abaixo) objeto da presente escritura, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Agente Fiduciário”);

e, na qualidade de intervenientes-garantidoras,

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, CEP 20.031-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“Invepar”); e

CCR S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.846.056/0001-97, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento (“CCR” e, em conjunto com a Invepar, as “Intervenientes Garantidoras”),

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individualmente e indistintamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE, em 2 de fevereiro de 2018, o Agente Fiduciário, a ViaRio e as Intervenientes Garantidoras celebraram o “Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.”, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissão”);

CONSIDERANDO QUE, as Partes estão autorizadas a celebrar o presente Primeiro Aditamento, observadas as deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de dezembro de 2022, por meio da qual os titulares representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram a alteração do item (u) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.

RESOLVEM as Partes aditar a Escritura de Emissão, por meio do presente Primeiro Aditamento, observadas as cláusulas, condições e características abaixo.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

1. REGISTRO DO ADITAMENTO

I. O presente Primeiro Aditamento será registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”), de acordo com o disposto no artigo 62, II, da Lei das Sociedades por Ações. Uma cópia eletrônica (PDF) contendo certificado de registro deste Primeiro Aditamento na JUCERJA deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário em até 3 (três) dias após a data do respectivo arquivamento.

II. O presente Primeiro Aditamento será registrado, ainda, nos Cartórios de RTD da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme estabelece a cláusula 2.4.1 da Escritura de Emissão. Uma cópia eletrônica (PDF) contendo certificado de registro deste Primeiro Aditamento nos Cartórios de RTD deverá ser enviada pela Emissora ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias após a data do respectivo registro.

2. ALTERAÇÕES

2.1 As Partes concordam em alterar a redação do item (u) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, que seguirá com a seguinte redação:

“6.1. (u) pagamento de juros sobre o capital próprio (ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações) e/ou pagamento

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





de dividendos e/ou devolução de mútuo aos acionistas, exceto no que diz respeito a valores oriundos dos seguintes contratos: (i) ao contrato de prestação de serviços de gestão entre a Emissora e a CCR, por meio de sua filial (denominada Divisão Actua); (ii) a qualquer outro contrato de prestação de serviços operacionais celebrados ou a serem celebrados entre a Emissora e empresas pertencentes ao grupo econômico dos seus acionistas; (iii) contratos celebrados ou a serem celebrados entre a Emissora e empresas de meios de pagamento eletrônico de pedágios e estacionamento; (iv) contratos de mútuo subordinado celebrados pela Emissora com os seus acionistas em 5 de abril de 2016, no valor de principal total de R\$44.435.385,24 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), cujos recursos foram utilizados para o investimento em decorrência da celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 31 de dezembro de 2015; (v) contratos de mútuo subordinado celebrados pela Emissora com os seus acionistas em 8 de julho de 2016, no valor de principal total de R\$30.574.806,36 (trinta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), cujos recursos foram utilizados para cobrir a necessidade de caixa da Emissora no período entre a conclusão das obras e o final dos Jogos Olímpicos de 2016, sendo que há a possibilidade de pré-pagamento de tal mútuo pela Emissora caso o Poder Concedente realize o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão devido por esta operação exclusiva através de indenização direta à Emissora; e (vi) aos contratos de prestação de garantia celebrados ou a serem celebrados entre a Emissora e empresas pertencentes ao grupo econômico dos seus acionistas, incluindo, sem limitação, a CCR (“Garantidores”), desde que (a) os Contrato(s) Prestação de Garantia não tenham custo superior a 0,80% a.a. sobre o volume do financiamento sobre o qual os Garantidores prestam garantia, (b) qualquer valor seja pago (b.1) somente após a liquidação integral do Valor Garantido ou após a Repactuação prevista na escritura, neste segundo caso desde que acordado com o debenturistas no momento da repactuação ou (b.2) com recursos de aporte de capital realizado especialmente para essa finalidade e (c) os Contrato(s) de Prestação de Garantia tenham previsão de conversão dos valores devidos em Capital Social em caso de Inadimplemento Pecuniário-.”;

3. Ratificações

3.1 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento.

4. Disposições Gerais

4.1 Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

4.2 Caso qualquer das disposições deste Primeiro Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento,

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.3 Este Primeiro Aditamento e a Escritura de Emissão constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Primeiro Aditamento e da Escritura comportam execução específica, submetendo se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

4.4 As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Primeiro Aditamento foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade

4.5 Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

4.6 Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a este Primeiro Aditamento.

4.7 As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Primeiro Aditamento, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 2.220-2.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

[REstante da página intencionalmente deixado em branco. seguem páginas de assinaturas.]

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/16



(Página de assinaturas 1/5 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.)

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

DocuSigned by:
João Daniel Marques da Silva
Assinado por: JOAO DANIEL MARQUES DA SILVA 03038798788
CPF: 02538156768
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 10:23:50 PST
ICP-Brasil
1442E823BC8844C8988E010411042F18
Nome: João Daniel Marques da Silva
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:
Flávio da Costa Vaz
Assinado por: FLAVIO DA COSTA VAZ 01481698729
CPF: 01481698729
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 10:39:23 PST
ICP-Brasil
11308E1308E240388A46308C228878F
Nome: Flávio da Costa Vaz
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





(Página de assinaturas 2/5 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Guilherme Marcuci Machado
Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO 37323730881
CPF: 37323730880
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 09:44:05 PST
ICP-Brasil
89940E0C11004891A0A145B089228170

Nome: Guilherme Marcuci Machado

Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Bruna Vasconcelos Monteiro
Assinado por: BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO:26014047824
CPF: 95814047624
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 10:35:48 PST
ICP-Brasil
F73B011C207E0A08100000000000000000

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

Cargo: Procuradora

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB o NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/16



(Página de assinaturas 3/5 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

DocuSigned by:
Marcus Vinicius Figur da Rosa
Assinado por: MARCIUS VINICIUS FIGUR DA ROSA 00481441014
CPF: 00421441014
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 09:54:30 PST

Nome: Marcus Vinicius Figur da Rosa
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Eduardo de Abreu e Lima
Assinado por: EDUARDO DE ABREU E LIMA 80188567704
CPF: 80188567704
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 | 09:56:19 PST

Nome: Eduardo de Abreu e Lima
Cargo: Procurador

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





(Página de assinaturas 4/5 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.)

CCR S.A.

DocuSigned by:
Marcio Yassuhiro Iha
Assinado por: MARCIO YASSUHIRO IHA:15306671861
CPF: 15306671861
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 10:47:14 PST

Nome: Marcio Yassuhiro Iha

Cargo: Diretor de GBS

DocuSigned by:
Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Assinado por: EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO:1481800813
CPF: 1481800813
Data/Hora da Assinatura: 21/12/2022 10:22:25 PST

Nome: Eduardo Siqueira Moraes

Camargo

Cargo: Diretor de Negócios

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/16



(Página de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.)

Testemunhas:

DocuSigned by:
Natalia Xavier Alencar
Assinado por: NATALIA XAVIER ALENCAR
CPF: 117.583.547-12
Data e hora da assinatura: 21/12/2022 10:15:13 PST

Nome: **Natalia Xavier Alencar**
CPF: 117.583.547-12

DocuSigned by:
Luciana Parpinelli de Oliveira
Assinado por: LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA
CPF: 124.313.127-63
Data e hora da assinatura: 21/12/2022 12:43:19 PST

Nome: **Luciana Parpinelli de Oliveira**
CPF: 124.313.127-63

TEXT_SP - 15205662v6 12411.2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/16

Certificate Of Completion

Envelope Id: 4405D4BF45E24FB69A685DCDFD679D9D

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: ADT_ViaRio_7aEmissão-N-CCR-02080.pdf

Unidade proprietária do documento: ViaRio

Source Envelope:

Document Pages: 10

Signatures: 10

Envelope Originator:

Certificate Pages: 9

Initials: 0

Tatiane Roberta Rosa

AutoNav: Enabled

AV CHEDID JAFET, 222, BLOCO B ANDAR 5, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 04551-065

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

tatiane.rosa@grupoccr.com.br

IP Address: 177.130.114.26

Record Tracking

Status: Original

Holder: Tatiane Roberta Rosa

Location: DocuSign

12/21/2022 6:26:54 AM

tatiane.rosa@grupoccr.com.br

Signer Events

Bruna Vasconcelos Monteiro

bvm@vortex.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 12:04:06 PM

ID: 1dc621c3-fecc-4c6c-ac41-0351e22ad372

Eduardo de Abreu e Lima

Eduardo.lima@invepar.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC DIGITALSIGN RFB G2

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 6:55:51 AM

ID: f0b98d21-9892-4bdf-96e0-720bd147ad3c

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

eduardo.camargo@grupoccr.com.br

CCR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 8:21:23 AM

ID: 71a9a872-3f64-47e3-b398-ff7b7b52fa78

Signature

DocuSigned by:
Bruna Vasconcelos Monteiro
7E6C0172CC674EA...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.100.71.12

DocuSigned by:
Eduardo de Abreu e Lima
167954C07ED94A...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.57.32.66

DocuSigned by:
Eduardo Siqueira Moraes Camargo
3334903B626B4C4...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.10.227.204

Timestamp

Sent: 12/21/2022 6:37:47 AM

Resent: 12/21/2022 1:01:03 PM

Viewed: 12/21/2022 1:05:24 PM

Signed: 12/21/2022 1:05:56 PM

Sent: 12/21/2022 6:37:48 AM

Viewed: 12/21/2022 6:55:51 AM

Signed: 12/21/2022 6:56:22 AM

Sent: 12/21/2022 6:37:49 AM

Viewed: 12/21/2022 8:21:23 AM

Signed: 12/21/2022 8:22:29 AM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Signer Events

Flávio da Costa Vaz

flavio.vaz@viario.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 6:59:45 AM

ID: 0619b786-d230-4aea-b0c1-514ca963a5e2

Guilherme Marcuci Machado

gmd@vortx.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 6:44:03 AM

ID: b5289bd1-9577-471f-8013-40bb4e03b743

João Daniel Marques da Silva

joao.daniel@grupoccr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 8:26:25 AM

ID: 7b7eb135-7393-47e6-96d5-6804a43a358b

Luciana Parpinelli de Oliveira

luciana.parpinelli@grupoccr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 12:00:33 PM

ID: 0c71091f-f358-447d-b95f-14c691b3bf73

Marcio Yassuhiro Iha

marcio.iha@grupoccr.com.br

diretor

CCR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/21/2022 6:46:46 AM

ID: 563aa2e5-7c7f-46c6-bd8a-f70fb58ec1c2

Signature

DocuSigned by:
Flávio da Costa Vaz
13806F0366E2498...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.130.114.26

DocuSigned by:
Guilherme Marcuci Machado
8964DED0C1156490...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.62.41.53

DocuSigned by:
João Daniel Marques da Silva
6432EB33EC9845C...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.201.149.133

DocuSigned by:
Luciana Parpinelli de Oliveira
2FF5D69DD06488...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 200.201.149.133

DocuSigned by:
Marcio Yassuhiro Iha
90ED11CE98A0480...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.78.107.232

Timestamp

Sent: 12/21/2022 6:37:45 AM

Viewed: 12/21/2022 6:59:45 AM

Signed: 12/21/2022 7:00:28 AM

Sent: 12/21/2022 6:37:46 AM

Viewed: 12/21/2022 6:44:03 AM

Signed: 12/21/2022 6:44:54 AM

Sent: 12/21/2022 6:37:45 AM

Viewed: 12/21/2022 8:26:25 AM

Signed: 12/21/2022 8:26:55 AM

Sent: 12/21/2022 6:37:49 AM

Viewed: 12/21/2022 12:00:33 PM

Signed: 12/21/2022 12:43:21 PM

Sent: 12/21/2022 6:37:48 AM

Viewed: 12/21/2022 6:46:46 AM

Signed: 12/21/2022 6:47:22 AM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Signer Events	Signature	Timestamp
<p>Marcus Vinícius Figur da Rosa marcus@invepar.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/21/2022 6:53:38 AM ID: 3de4d78b-f865-4e0d-a95d-f8d0d421fc96</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcus Vinícius Figur da Rosa</i> 9845B22EFD0648D...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.57.32.66</p>	<p>Sent: 12/21/2022 6:37:48 AM Viewed: 12/21/2022 6:53:38 AM Signed: 12/21/2022 6:54:33 AM</p>
<p>Natália Xavier Alencar nxa@vortx.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC OAB G3</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 12/21/2022 8:14:17 AM ID: b23d5372-e50d-4d37-ad69-a3ee6f18045f</p>	<p>DocuSigned by: <i>Natália Xavier Alencar</i> 401C0BF8A4064D1...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.41.49.163</p>	<p>Sent: 12/21/2022 6:37:49 AM Viewed: 12/21/2022 8:14:17 AM Signed: 12/21/2022 8:15:17 AM</p>

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/21/2022 6:37:50 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/21/2022 8:14:17 AM
Signing Complete	Security Checked	12/21/2022 8:15:17 AM
Completed	Security Checked	12/21/2022 1:05:56 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

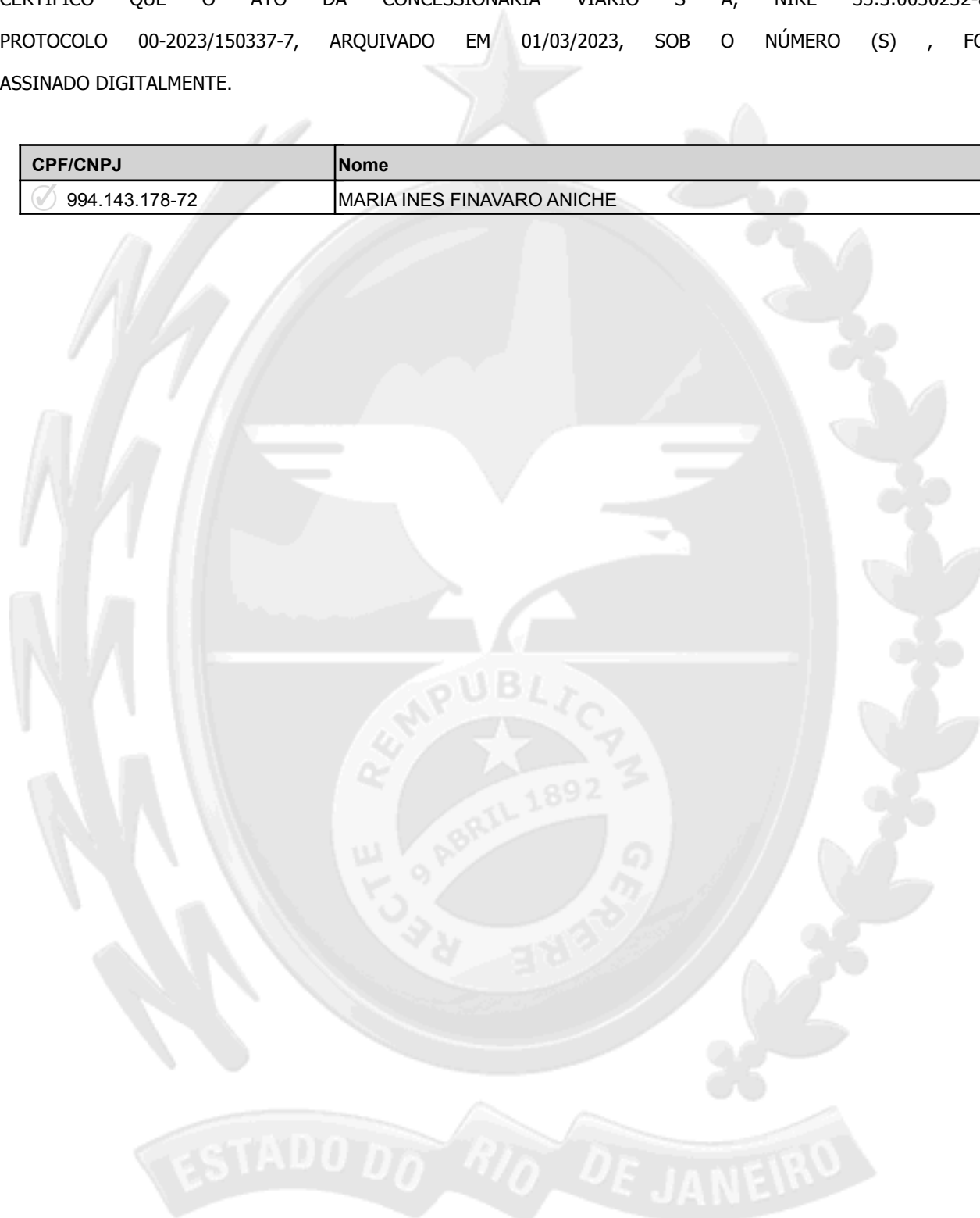




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCESSIONARIA VIARIO S A, NIRE 33.3.0030232-8, PROTOCOLO 00-2023/150337-7, ARQUIVADO EM 01/03/2023, SOB O NÚMERO (S) , FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 994.143.178-72	MARIA INES FINAVARO ANICHE



01 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSIONARIA VIARIO S A

NIRE: 333.0030232-8 Protocolo: 00-2023/150337-7 Data do protocolo: 24/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/03/2023 SOB O NÚMERO AD333003774001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 17BB00F26245BAA0A088254412768A81DBFF9F83688738DBC84F88FB5E8D8069

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 16/16